



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O Vereador José Roberto Altvater, apresenta como **Emenda Impositiva Individual** ao Orçamento do Município de Ibaíti para o Exercício Financeiro de 2026, nos termos do art. 125-A da Lei Orgânica Municipal, previsão de verba específica para reforma e aquisição de mobiliários e equipamentos para Unidade Básica de Saúde do Bairro da Paulistinha.

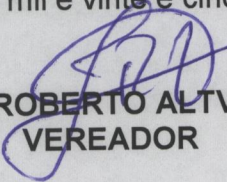
ÓRGÃO: 05 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Descrição da ação/ produto	Unidade de Medida	META QUANTITATIVA
Reforma e aquisição de mobiliários da Unidade Básica de Saúde do Bairro da Paulistinha.		R\$ 79. 341,03

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda justifica-se na necessidade de pintura, portas, forro, piso, móveis e equipamentos para Unidade Básica de Saúde Unidade Básica de Saúde do Bairro da Paulistinha, a fim de viabilizar um atendimento digno aos pacientes.

A fim de atender requisitos constitucionais, afirma-se que inexistente incompatibilidade com o plano plurianual, que possui dentre os seus programas de manutenção da Secretaria Municipal de Saúde (Programa 9 – Secretaria Municipal de Saúde – Cod 44 – Aquisição de Mobiliário e Equipamentos Hospitalares, Cod 48, Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Básicas de Saúde)

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ROBERTO ALTVATER, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (05.11.2025).


JOSÉ ROBERTO ALTVATER
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 026, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O Vereador José Roberto Altvater, apresenta como **Emenda Impositiva Individual** ao Orçamento do Município de Ibaiti para o Exercício Financeiro de 2026, nos termos do art. 125-A da Lei Orgânica Municipal, previsão de verba específica para ampliação de uma sala na Unidade Básica de Saúde do Distrito do Vassoural para implantação de atendimento de fisioterapia.

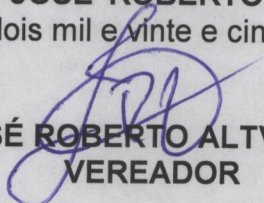
ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Descrição da ação/ produto	Unidade de Medida	META QUANTITATIVA
Ampliação de uma sala na Unidade Básica de Saúde do Distrito do Vassoural para implantação de atendimento de fisioterapia		R\$ 40. 000,00

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda justifica-se na necessidade de implantação de atendimento fisioterapêutico na Unidade Básica de Saúde Unidade Básica de Saúde do Distrito do Vassoural.

A fim de atender requisitos constitucionais, afirma-se que inexistiu incompatibilidade com o plano plurianual, que possui dentre os seus programas de manutenção da Secretaria Municipal de Saúde (Programa 9 – Secretaria Municipal de Saúde – Cod 44 – Aquisição de Mobiliário e Equipamentos Hospitalares, Cod 48, Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Básicas de Saúde)

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ROBERTO ALTVATER, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (05.11.2025).


JOSÉ ROBERTO ALTVATER
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 027, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O Vereador José Roberto Altvater, apresenta como **Emenda Impositiva Individual** ao Orçamento do Município de Ibaíti para o Exercício Financeiro de 2026, nos termos do art. 125-A da Lei Orgânica Municipal, previsão de verba específica para iluminação do campo de futebol do Distrito da Vila Guay.

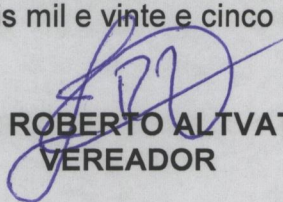
ÓRGÃO: 7 –SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
UNIDADE: 002– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
Descrição da ação/ produto	Unidade de Medida	META QUANTITATIVA
Iluminação do campo de futebol do Distrito da Vila Guay		R\$ 44.341,03

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda justifica-se na necessidade de incentivar o esporte, bem como o lazer, com um local adequado para que os atletas possam treinar no período noturno.

A fim de atender requisitos constitucionais, afirma-se que inexistente incompatibilidade com o plano plurianual, que possui dentre os seus programas o Incentivo a eventos esportivos (Programa 14 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. Cód. 82 – Construção de estádios de Futebol nos Distritos e Bairros)

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ROBERTO ALTVATER, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (05.11.2025).


JOSÉ ROBERTO ALTVATER
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 028, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O Vereador José Roberto Altvater, apresenta como **Emenda Impositiva Individual** ao Orçamento do Município de Ibaiti para o Exercício Financeiro de 2026, nos termos do art. 125-A da Lei Orgânica Municipal, previsão de verba específica para transporte social do trabalhador.

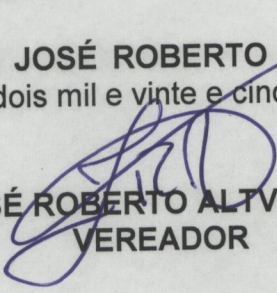
ÓRGÃO: 13 –SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. E COMÉRCIO, TRABALHO E EMPREGO		
UNIDADE: 002– PROGRAMA TRANSPORTE SOCIAL DO TRABALHADOR		
Descrição da ação/ produto	Unidade de Medida	META QUANTITATIVA
Transporte social do trabalhador.		R\$ 75.000,00

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda justifica-se na necessidade de fomentar renda e trabalho aplicando recursos no transporte social do trabalhador.

A fim de atender requisitos constitucionais, afirma-se que inexistente incompatibilidade com o plano plurianual, que possui dentre os seus programas de transporte social do trabalhador.

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ROBERTO ALTVATER, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (05.11.2025).


JOSÉ ROBERTO ALTVATER
VEREADOR